

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL № 77, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Resultado Final para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2026 - PAMF-RII AT 2026 1

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.021284/2025-79 torna público:

Art. 1. Resultado final para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2026 - PAME-BILAT 2026.1.

Nome Completo	Universidade de Destino	5.2 - 1	5.2 - 2	5.2 - 3	5.2 - 4	5.2 - 5	5.2 - 6	Pontuação Final	Resultado
Daniela Alejandra Salas Diaz	Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam	34,10	6,56	12	8	-	10	70,660	Aprovada
Manuela Lima D'Avila	Universidad Autónoma de Tlaxcala - UATx	35,36	10,23	12	8	4	-	69,595	Aprovada
Beatriz Andriotti de Oliveira	Universidad Católica San Pablo - UCSP	35,34	12,00	3	4	4	10	68,344	Aprovada
Júlia Marcon	Universidad Católica San Pablo - UCSP	34,00	8,12	3	16	4	-	65,123	Lista de espera - Prioridade 1
Eduardo Romano da Silva	Universidad Autónoma de Baja California - UABC	33,26	9,02	-	8	-	-	50,291	Aprovado

Art. 2. Os estudantes aprovados, devem participar da reunião orientativa virtual agendada para o dia 21/10/2025, às 14h, através do seguinte link: https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica. Nessa ocasião, os estudantes serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura, possibilidade de desistência e oferta de vaga para o próximo colocado, e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail mobilidade. mobilidade.proint@unila.edu.br e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 77/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de Outubro de 2025.